

Processo: 21578/2024 - PL 239/2024

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 646/2024/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, devolvemos os processos abaixo relacionados com o devido **parecer pela Aprovação exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Informamos ainda que **faltam os Pareceres das devidas Comissões Temáticas** que **deverão ser colhidos** de forma oral **em Sessão Plenária**.

COMISSÃO DA MULHER

[Processo nº 21578/2024 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº14.786 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE CRIA O PROTOCOLO "NÃO É NÃO", PARA PREVENÇÃO AO CONSTRANGIMENTO E À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E PARA PROTEÇÃO À VÍTIMA, INSTITUI O SELO "NÃO É NÃO – MULHERES SEGURAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT. (MSG Nº 127/2024)

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



2) Processo nº 21300/2024 – (Aprovação com Emenda de Redação da CCJR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: REGULAMENTA O §1º DO ART. 5º LEI COMPLEMENTAR N.º 500, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E INSTITUI O BENEFÍCIO ESPECIAL PELA ADESÃO PATROCINADA AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT. **(MSG Nº 112/2024)**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3) Processo nº 19637/2024 – Apenso à Emenda nº 051/2024 – (Aprovação com Emenda do Autor)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(MSG Nº 089/2024)**

4) Emenda nº 051/2024 Apenso ao Processo nº 19637/2024 – (Aprovação)

EMENDA MODIFICATIVA DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(MSG Nº 106/2024)**

5) Processo nº 20080/2024 - (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL



QUE: INSTITUI A CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(MSG Nº 096/2024)**

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

